

-----ACTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE N O V E M B R O DE DOIS MIL E VINTE-----

Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, pelas 21h30m, realizou-se nas Instalações do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, a Assembleia Geral Extraordinária dos Irmãos da Santa Casa das Misericórdias de Carregal do Sal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Primeiro: Apresentação, votação e aprovação das contas do ano de 2019-----

Segundo: Pedido de financiamento à Linha Protocolada de Apoio à Economia Social Covid 19:- -----

Terceiro: Pedido de autorização de venda de prédios rústicos e urbanos sitos na freguesia de Cabanas de Viriato e Parada doados à Instituição:-----

Quarto: Outros assuntos de interesse para a Instituição. Assuntos de Interesse para a Instituição.-----

-----Devido à indisponibilidade do Senhor Presidente da mesa da Assembleia, Dr. Carlos Artur Lima Henriques e do secretário da mesa da assembleia, Luís Carlos Alves Abrantes, tendo justificado as suas faltas, ocupou respectivamente o lugar a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, sendo coadjuvada, pelos Irmãos, Fernando Marques Ferreira e Álvaro Soares Albergaria Antunes, após o que considerou estarem reunidas todas as condições para o regular funcionamento da assembleia e declarou aberta a sessão.-----

Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, declarou a aberta a sessão-----

-----Iniciou-se esta, de imediato, com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, sendo dada a palavra à Senhora Provedora que fez notar que a pessoa mandatada para dar as explicações entendidas necessárias pela assembleia, não se encontrava presente, por razões que se prendem com a atual situação de pandemia, uma vez que a pessoa em

questão (contabilista) e tava impedido de se deslocar, por ser residente num concelho em situação de confinament (Santa Comba Dão), e referiu ainda a Senhora Provedora, não ter capacidade técnica para efetuar as explicações que pudessem vir a ser colocadas, disponibilizando os documentos, para quem o quisesse consultar. Documento que se anexa à presente acta e que dela fará parte integrante.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, que fez igualmente uma apreciação às contas, entendendo deverem ser aprovadas, com a ressalva de que, segundo o exercício de 2018, o *Saldo de Caixa* veio sempre a subir, sendo de 25.000 euros em 2019. Conselho Fiscal exige, que a diferença do *saldo de caixa* devesse ser apresentada, admitindo todas as possibilidades relativas a diferença: erro, desvio, ou outras situações. Realçou igualmente que envidou todos os esforços para reunir com os membros da anterior direcção, tendo apenas acedido o Ex-Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Pinto e a Vice Provedora D. Odete, sem terem chegado a nenhuma conclusão acerca da diferença dos valores atrás referidos. Na sequência das insistências, para apuramento dos valores divergentes, teve lugar uma reunião em 10/10/2020 com o Ex-Provedor, que alegou não poder existir o referido *saldo de caixa*, por excessivo, não podendo afirmar o porquê da diferença. O atual Conselho Fiscal recebeu do Ex-Provedor a confirmação de que iria tentar apurar os valores divergentes junto do anterior contabilista.

O Senhor Presidente do Conselho Fiscal reafirmou o parecer favorável à aprovação das contas, mantendo que deverão ser envidados todos os esforços no sentido do apuramento da verdade, defendendo SEMPRE os interesses da Instituição (anexado documento emitido pelo Conselho Fiscal)

A Senhora Vice-Presidente da Mesa questionou a Assembleia se alguém pretendia usar da palavra, não havendo ninguém que quisesse intervir, foram colocadas as contas a votação, tendo sido Aprovadas, com os seguintes resultados:

Votos contra 0 (zero)

Abstenções: 2 (duas), dos Irmãos, Fernando Marques Ferreira e Carlos Gonçalves

JK⁸

Votos a Favor: 19 - Fernanda Maria Santos Soares, Maria da Assunção Nunes, Ílvaro Soares Albergaria Antunes, Maria Eugénia Ferreira, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Paulo Miguel Abrantes Borges, Susana Amélia Lourciro Fernandes Ribeiro, Jorge Manuel da Costa Portugal Fernando José Costa Nunes Francisco Ferreira Batista, Maria Inês Cardoso Ribeiro Marques Paula Isabel da Cunha Pereira Roque, Eduardo José Alves Abrantes, Maria Isabel Azvedo Silva, António Ferreira Luís Humberto Fidalgo Eduarda Maria Berenguel dos Santos Soares Albergaria António Ferreira Esteves Helena Maria Carvalho Gonçalves da Cruz

Ponto 2. Pedido de financiamento à Linha Protocolada de Apoio à Economia Social Covid19.

Usou da palavra a Senhora Vice-Provedora, Eduarda Santos Soares Albergaria, para realçar a extrema importância dos financiamentos, as boas condições de preço e o período de carência acordado, que no seu todo, permitirão uma folga nos encargos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal. A realização das obras de reabilitação do espaço, permitirão um aumento da capacidade de até 60 utentes, comparando com os atuais 35, dos quais 20 subsidiados pela Segurança Social e 15 a título particular, e que face à atual procura, permitirá um substancialmente aumento da faturação. Dada esta explicação, a Senhora Presidente da Mesa em exercício, deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, cujo parecer se anexa a esta acta fazendo dele parte integrante. Após, a Senhora Presidente da Mesa em exercício questionou a Assembleia, se algum "irmão" pretendia intervir acerca do assunto exarado no ponto 2.-----

Não havendo qualquer intervenção, foi colocada a votação a autorização de se efetuar financiamento/empréstimo e/ou mútuos onerosos no valor de setenta e cinco mil euros com carência de capital de dezoito meses com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato e de setenta mil euros com carência de capital de doze meses com o Banco Montepio. Já tendo aprovação da Norgarante no âmbito da Linha Apoio Setor Social COVID19, para apoio à gestão da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, tendo este sido aprovado por **Unanimidade**-----

Ponto 3. Pedido de autorização de venda de prédios rústicos e urbanos, sitos na freguesia de Cabanas de Viriato e Parada, doados à Instituição.

Foi dada a palavra a Senhora Provedora, informando que os terrenos em questão apenas dão prejuízo, aliada à grande necessidade de obtenção de liquidez, para face à grande dificuldade financeira que a Instituição atravessa. Dada a palavra à Assembleia, intervieram os "irmãos" António Ferreira Fernando Ferreira, Dr. Fidalgo, Carlos Gouveia e Isabel Azevedo, todos alegando que o que constava no Ponto 3, deveria ser mais explícito quanto aos artigos em questão. O que foi secundado pelo restante dos irmãos. Assim, feita a proposta à Assembleia para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, foi a mesma por unanimidade aprovada a retirada de tal ponto da convocatória, incluindo o assunto numa nova Assembleia, tendo ficado decidido que todos os artigos propostos alienar, deverão ficar a constar o mais explícito possível, incluindo a indicação do artigo matricial, situação do prédio e freguesia correspondente, juntando para o efeito as cadernetas matriciais dos mesmos.-----

Ainda, e no que se refere à venda de património, a Senhora Provedora informou a assembleia que, tendo transitado da anterior direcção a venda de um terreno rustico, com recebimento de 1.000 euros a título de sinal, o comprador exigiu via correio eletrónico, a realização da escritura, estando a ser desenvolvidas as demarches para a sua realização. Intervenção do "irmão" António Ferreira, questionando a Mesa Administrativa, se esta tem conhecimento da venda de outros "prédios", durante a anterior gestão da Mesa Administrativa.-----

Em resposta, o Irmão, António Esteves informou da existência de um *dossier* na Santa Casa onde estão registadas todas as vendas, que se encontra ao dispor.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, recomendando este que seja feito um levantamento de todos os contratos promessa de compra e venda em que não tenham sido realizadas as escrituras, para permitir um esclarecimento numa próxima assembleia.-----

Ponto 4. Outros assuntos de interesse para a Instituição-----

